



1. O edital no item 11.2.4 cita que as peças da ideia criativa deverão se apresentadas separadamente do caderno que trata a alínea “a” do subitem 11.2, e no 11.2.4.1 Os exemplos deverão adequar-se às dimensões do Invólucro 1. As licitantes podem apresentar as peças da ideia criativa em papel A3 dobrado?

É permitido utilizar papel A3 dobrado, desde que as peças se adequem às dimensões do Invólucro nº 1. Deve-se garantir que o material não cause deformação no invólucro e não comprometa o sigilo da proposta.

2. As licitantes podem apresentar as peças em papel especial como fotográfico, couchê, etc.?

O edital não impõe restrição quanto ao tipo de papel, sendo permitida a utilização de papéis especiais. Contudo, as peças não podem conter qualquer elemento que identifique a licitante e devem ser compatíveis com o acondicionamento no invólucro.

3. No site não tem nenhum questionamento publicado. Teve mais algum questionamento? Quando vocês vão disponibilizar?

Este é o segundo questionamento encaminhado para a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Publicidade, todos os questionamentos e respostas são publicados no site da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, na pasta da Concorrência Presencial 01/2026, link: <https://www.fazendariogrande.pr.leg.br/transparencia/concorrenciapresencial-001-2026-servicos-de-publicidade/>